



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CMPC

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CAE:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Efetivo: Ane Castro Moreira

Suplente: José Maria Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Gustavo Júnior da Silva Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Efetivo: Janilma Auxiliadora Santos

Suplente: Valéria Borges de Castro

Representantes do Grupo Teatral Babilônia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

Representantes a Associação Feminina Marlierense

Efetivo: Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Morais

Suplente: Maria Alba Pontes Castro

Representantes da Somacultural

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Délcio Lage Moreira

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

Suplente: Rosane de Assis Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 15 de julho de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1181, de 16 de dezembro de 2021, que “**CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 430, 20 de setembro de 2021, que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL:

Representante do Poder Público Municipal:

Efetivo: Ane Castro Moreira

Suplente: Edvam Alves Cerqueira

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Itagiane Aparecida Carvalho Costa

Efetivo: Valéria Borges de Castro

Suplente: Camila Rabelo Hanaóka



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Representante do Time de Futebol Real Marli:

Efetivo: Ronildo de Assis Horta

Suplente: Ronaldo de Souza Oliveira

Representante do Time de Futebol Cavas Futebol Clube:

Efetivo: Anderson Vieira de Jesus

Suplente: Zaqueu Moraes Roberto

Representante da Sociedade Civil:

Efetivo: Renan Araújo Carvalho

Suplente: Nilmara Moreira Brandão Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 06 de fevereiro de 2023.

Marliéria/MG, 15 de julho de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

O Prefeito do Município de Marliéria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, e suas respectivas funções, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação Técnica, a fim de auxiliar o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio na análise de Software de gestão de ponto eletrônico apresentado pelo licitante vencedor do Processo Licitatório nº 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024, sendo eles:

- a) Creuza A. da Silva Morais - matrícula 187 (Presidente);
- b) Beatriz Rodrigues Horta Breder - matrícula 1636 (Membro);
- c) Caíque Alves Nunes - matrícula 1640 (Membro).

Art. 2º. A Comissão ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar o Software por meio da análise técnica e com base nas especificações estabelecidas no Pregão.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente Comissão se encerra com a homologação do Processo Licitatório.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/ MG, 15 de julho de 2024.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

PROCESSO: Nº 26/2024 - INEXIGIBILIDADE: 016/2024

CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA -
CNPJ: 52.835.850/0001-03

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL, COM O TEMA: “TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL”, NOS DIAS
16,17,18 E 19 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta
reais).

Marliéria, 15 de julho de 2024.

Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 020/2024 OBJETO:** Registro de Preços para possível e futura aquisição de
lanches, que serão oferecidos diariamente aos servidores públicos municipais e em
realização de eventos e reuniões organizadas pelas diversas secretarias do
Município de Marliéria/MG.

VENCEDORA: COR MARIA BARROS CASTRO 35881453620 - 27.507.708/0001-
90

VALOR: R\$ 190.749,00(cento e noventa e mil setecentos e quarenta e nove reais).

DATA: 15/07/2024.

INFORMAÇÕES: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160, Juliano Pinto
Martins - Agente de Contratação.
